

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera o horário de trabalho e salário da empregada Thatielle Badini Carvalho dos Santos para ocupar o cargo de Livre Provisamento e Demissão de Assessora da Presidência e Comissões, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o artigo 35, inciso III da Lei nº. 12.378/2010, artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da empregada Thatielle Badini Carvalho dos Santos, portadora do CPF nº. 005.861.821-01 para exercer o cargo de Livre Provisamento e Demissão de Assessora da Presidência e Comissões, cumprindo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais com alteração de salário proporcional à carga horária, perfazendo o valor de R\$ 7.772,85 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023.

André Nör
Presidente do CAU/MT